



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata CMG/2038/2025. Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos vinte e dois dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Dib-Pelinha e com a presença da Vereadora Aline, dos Vereadores Fábio Rezende-Patão, Luis Claudio, Paulo Toledo e Rondinelo Oliveira; ausentes, com justificativa, os Vereadores André Luiz, Inácio Marques e Samuel Ciconeli; havendo número legal, o Presidente declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. O Presidente convidou o Vereador Rondinelo Oliveira a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Lucas capítulo oito, versículos quinze a dezoito. **ATA** – Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Projeto de Lei Complementar 03/2025 de autoria do Prefeito de Goianá-MG, que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Goianá-MG; **2)** Projeto de Lei Complementar 04/2025 de autoria do Prefeito de Goianá-MG, que Dispõe sobre o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Goianá-MG e dá outras providências; **3)** Projeto de Lei Ordinária 31/2025 de autoria do Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre a Alteração da Lei 665/2014 e dá outras providências; **4)** Projeto de Lei Ordinária 32/2025 de autoria do Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre a Criação de Cargo e Acresce Vagas na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianá-MG e dá outras providências; **5)** Projeto de Lei Ordinária 33/2025 de autoria dos Vereadores Fábio Rezende-Patão e Rondinelo Oliveira, que Dispõe sobre Denominação de Rua neste Município de Goianá-MG - Rua Dr. José Luiz Lacava de Lima; **6)** Projeto de Lei Ordinária 34/2025 de autoria do Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre autorização para a realização de permuta e regularização imobiliária de bem público municipal; **7)** Projeto de Lei Ordinária 40/2025 de autoria do Vereador André Luiz, que Dispõe sobre a Instituição da Política Municipal de Cuidados no Município de Goianá-MG, reconhecendo, valorizando e apoiando cuidadores de pessoas em situação de dependência e estabelecendo medidas de apoio e atendimento prioritário; **8)** indicação 102 de autoria do Vereador Luis Claudio, solicitando do Prefeito de Goianá a implantação de serviço de Internet Wi-Fi para as famílias residentes no Assentamento Denis Gonçalves, local Argentina; **9)** Indicação 103 de autoria do Vereador André Luiz, solicitando do Prefeito de Goianá seja editado Projeto de Lei, nos termos do Anteprojeto de Lei anexo, dispondo sobre a redução da jornada de trabalho para servidores públicos municipais – turno único de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial; **10)** Indicação 104 de autoria do Vereador André Luiz, solicitando do Prefeito de Goianá seja providenciada a colocação de um letreiro indicativo da Câmara Municipal junto ao já existente da Prefeitura de Goianá; **11)** Indicação 105 de autoria da Vereadora Aline Flausino, solicitando do Prefeito de Goianá a limpeza dos córregos, especialmente no trecho localizado nos fundos do Bairro Castelo, em divisa com o Bairro Alto da Boa Vista; **12)** Indicação 106 de autoria da Vereadora Aline Flausino, solicitando do Prefeito de Goianá que estude, junto aos Correios, a possibilidade de viabilizar a entrega de correspondências no Bairro Alto da Boa Vista; **13)** Moção de Aplauso de

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

autoria do Vereador Luis Claudio, a ser encaminhada ao Senhor João Paulo Souza Ghedim; **14)** Moção de Aplauso de autoria do Vereador Luis Claudio, a ser encaminhada ao Senhor Walbet de Mattos Vianna Júnior; **15)** Moção de Aplauso de autoria do Vereador André Luiz, a ser encaminhada ao atleta de karatê Matheus Nunes Bazilio Campos; **16)** Moção de Aplauso de autoria do Vereador André Luiz, a ser encaminhada ao atleta de karatê Henrique Rodrigues de Oliveira; **17)** Moção de Aplauso de autoria do Vereador André Luiz, a ser encaminhada à atleta de karatê Helena Beatriz Gonçalves Sandin; **18)** Moção de Aplauso de autoria do Vereador André Luiz, a ser encaminhada ao atleta de karatê e Sensei Galhardo de Souza Simplicio Dias. **PALAVRA LIVRE:** Os Vereadores iniciaram a sessão parabenizando a população que compareceu em grande número ao plenário e reforçaram o convite para que os cidadãos continuem participando das reuniões legislativas. Foi destacada a importância de marcar uma data para a realização de uma audiência pública que tratará das peças orçamentárias do município - LOA, PPA e LDO - momento em que a comunidade poderá dialogar diretamente com os representantes sobre as prioridades e necessidades de Goianá. Foi registrado o êxito da participação do município na Etapa Estadual do Parlamento Jovem 2025, realizada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Goianá contou com a presença de sua coordenadora local - Vereadora Aline Flausino e de um estudante - Anderson Felipe da Silva Nascimento - que representou o município, reforçando o protagonismo da juventude goianaense no cenário estadual; na ocasião, também foi anunciado o tema da próxima edição do Parlamento Jovem: "Inclusão dos Neurodivergentes", considerado de grande relevância social e educacional. Os Vereadores destacaram ainda a necessidade de campanhas de conscientização contra as queimadas, especialmente diante do episódio registrado no fim de semana no município - com ênfase no Assentamento Dênis Gonçalves (Fazenda de Santana) - ressaltando os riscos ambientais e de saúde causados por esse tipo de ocorrência. Foi lembrada também a importância do esporte na formação dos cidadãos, com destaque para os atletas de Goianá que participaram recentemente do Campeonato Brasileiro de Karatê – CBKO; durante a sessão, eles foram homenageados com Moções de Aplauso, reconhecimento pelo desempenho alcançado e pelo exemplo positivo que representam para a comunidade. Por fim, foram debatidas as indicações nº 103 e 104/2025 apresentadas nesta reunião, relacionadas à redução da jornada de trabalho dos servidores municipais e à instalação de letreiro indicativo da Câmara junto à Prefeitura, além do Projeto de Lei nº 040/2025, que institui a Política Municipal de Cuidados, que visa reconhecer e apoiar cuidadores de pessoas em situação de dependência, criando medidas que assegurem suporte e atendimento prioritário a esse público e seus familiares. **ORDEM DO DIA – 1)** Projetos de Lei Complementar 003 e 004/2025, colocados separadamente em segundo turno de discussão e votação, ambos, aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projetos de Lei Ordinária 031, 032, 033 e 034/2025 colocados separadamente em segundo turno de discussão e votação, todos, aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Projeto de Lei Ordinária 040/2025 encaminhado às Comissões para emissão de pareceres; **4)** Indicações 102 a 106 colocadas separadamente em turno único de discussão e votação, todas sendo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovadas por unanimidade pelos Vereadores; **5)** Moções de Aplauso a serem encaminhadas aos senhores João Paulo Souza Ghedim e Walbet de Mattos Vianna Júnior, e aos atletas de karatê Matheus Nunes Bazilio Campos, Henrique Rodrigues de Oliveira, Helena Beatriz Gonçalves Sandin e Galhardo de Souza Simplicio Dias, colocadas separadamente em turno único de discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a Sessão. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br